CMDCA – CONSELHO MUNICPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ERVAL VELHO-SC

RESOLUÇÃO 01/2025 – CMDCA

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar do Município de Erval Velho - SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erval Velho -CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90, da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que altera a resolução 170 de 2014; e Lei Municipal Complementar 111, de 31 de março de 2023, declara aberto o Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar do Município de Erval Velho – SC - gestão 2024-2028.

Art. 1º Aprova edital nº 001/2025 o qual será divulgado nos meios oficiais do município no dia 16 de abril de 2025.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sito à Rua João André Dadalt, s/n, Erval Velho-SC, ao lado da BR - de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, encerrando-se às 17h do dia 09 de maio de 2025.

Art. 3º Todas as intimações aos candidatos serão realizadas por meio do Mural Público e DOM, onde serão publicados os Atos da Comissão Especial por meio de resolução, as deliberações e as Resoluções Normativas do CMDCA, para ciência dos interessados.

Erval Velho, 15 de abril de 2025.

Adriana Canci
Presidente do CMDCA